



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12.675/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE "008-B", DA QUADRA "0232-A" NO BAIRRO BOTUCARAI, NESTA CIDADE DE SOLEDADE/RS, COM ÁREA DE 1.194,24 M², PERTENCENTE À MATRÍCULA Nº 32.756 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLEDADE/RS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA IRACI TEREZINHA DE LIMA ESTEGA CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.519/2013 e com base no procedimento administrativo nº. 018/2019, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote "008-B", da quadra 232-A no bairro Botucarai, nesta cidade de Soledade/RS, com área de 1.194,24 m², sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 32.756 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade/RS, para IRACI TEREZINHA DE LIMA ESTEGA * RG nº 3101350225 e CPF nº 508.221.440-34 residente e domiciliada na Rua Reinaldo Heckman, 574 Bairro: Botucarai, em Soledade/RS.

Art.2º. O imóvel foi avaliado em R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais) para fins de cálculo dos emolumentos, taxas e impostos junto aos órgãos competentes.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 24 de maio de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.675
Soledade, 24.05/2019

